

**RESOLUÇÃO Nº 04/2011, DE 25 DE MAIO DE 2.011.**

*Resolução do Conselho Municipal de Saúde referente aos convênios de Reabilitação.*

O **Presidente do Conselho Municipal de Saúde**, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei nº 8.080/90 e Lei nº 8.142/90, a Resolução nº 333 do Conselho Nacional de Saúde.

**CONSIDERANDO** os dispostos no artigo 02º do **Regimento Interno** do Conselho Municipal de Saúde, aprovada na reunião do Pleno do dia 23 de janeiro de 2008 e publicado no Diário Oficial do Município do dia 08 de Fevereiro de 2008.

**CONSIDERANDO** a decisão do Conselho Municipal de Saúde, em reunião extraordinária, realizada em 11 de maio de 2010.

**RESOLVE**

**Artigo 1º** - Aprovar o **Termo de Aditamento** do convênio entre a Secretaria Municipal de Saúde e a Associação de Assistência à Criança Deficiente (AACD), de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) por ano do convênio anterior.

**Artigo 2º** - Aprovar a **renovação** do convênio entre a Secretaria Municipal de Saúde e a Associação de Assistência à Criança Deficiente (AACD), por 24 (vinte e quatro) meses, prorrogáveis por mais 36 (trinta e seis) meses.

**Artigo 3º** - Aprovar a **prorrogação** do convênio entre a Secretaria Municipal de Saúde e a Associação de Pais e Amigos de Surdos de Campinas (APASCAMP), por 12 (doze) meses.

**Artigo 4º** - Aprovar a **renovação** do convênio entre a Secretaria Municipal de Saúde e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE), por 24 (vinte e quatro) meses, prorrogáveis por mais 36 (trinta e seis) meses.

Campinas, 25 de maio de 2011.

**JOSÉ PAULO PORSANI**

Presidente Do Conselho Municipal De Saúde